

PORTARIA Nº 124 – SG, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1618

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, referente ao período aquisitivo 1º/2/2006-31//1/2007, para 16/6 à 15/7/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral